

3º Serviço Notarial e Registral de Teresópolis - RJ
 Jaime Eduardo Simão
 Tabelião e Oficial do Registro
 Marcela de Paiva Fita
 Substituta do Oficial

Matrícula nº	26.376	Livro	Fls.	Data 21.06.2022
--------------	---------------	-------	------	------------------------

Imóvel constituído pela **Unidade 92 da Quadra III**, do Condomínio Residencial Green Life Club, situado na Estrada de Santa Rita, Fazenda Alpina, nesta cidade, e respectiva Fração Ideal de 0,6308522, que assim se descreve: 20,65m, em curva, de frente para a Rua B; 18,28m nos fundos em divisa com a reserva florestal; 108,66m na Lateral Direita em divisa com a unidade 91; 117,45m na Lateral Esquerda em divisa com o Bosque "3", tendo uma área de uso próprio de 1994,36m². **PROPRIETÁRIOS: ESTEVÃO FARIA DAUDT**, brasileiro, empresário sócio, portador da carteira nacional de habilitação nº 01245681006, expedida pelo DETRAN/RJ em 11.05.2015, inscrito no CPF sob o nº 092.857.377-06, e sua esposa **DANIELE DINIZ DAUDT**, brasileira, empresária sócia, portadora da carteira nacional de habilitação nº 00098136755, expedida pelo DETRAN/RJ em 11.08.2017, inscrita no CPF sob o nº 045.477.267-01, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada da Cachoeira s/nº, Lote 02, quadra E, Vargem Grande, Rio de Janeiro/RJ. **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Registro Auxiliar nº 957 do Cartório do Serviço Registral e Notarial do 2º Ofício desta cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 9.661 do Cartório do Serviço Registral e Notarial do 2º Ofício desta cidade. O referido é verdade e dou fé.** Teresópolis, 21 de junho de 2022. *Jaime Eduardo Simão*

AV-01-26.376: CONSIGNAÇÃO: (Protocolo nº 106.513 de 21.06.2022 - SELO EEEA23154KXE): Procede-se a presente averbação, para constar que esta matrícula foi aberta nos termos do item 3 do Parecer – CGJ/CGJGAB06/ Processo SEI: 2020-0646373. "SC – Sem Cobrança". O referido é verdade e dou fé. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, mat. 94/22014, lavrei o presente ato. Teresópolis, 21 de junho de 2022. **EEEA23162MJD** *[assinatura]*

AV-02-26.376: AVERBAÇÃO: (Protocolo nº 106.513 de 21.06.2022 - SELO EEEA23154KXE): Procede-se a presente, para constar em reprodução a constituição de propriedade fiduciária constante do R-04 da matrícula 9.661 do Serviço Registral e Notarial do 2º Ofício desta cidade: "DEVEDORES FIDUCIANTES: ESTEVÃO FARIA DAUDT e sua mulher DANIELE DINIZ DAUDT, qualificados no R-03. CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Osasco-SP, CNPJ nº 60.746.948/0001-12. Nos termos do instrumento particular mencionado no R-03, o imóvel objeto desta foi constituído em propriedade fiduciária, na forma da Lei 9.514/97, e transferida sua propriedade resolúvel ao fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido aos devedores fiduciantes, no valor de R\$301.000,00 (trezentos e um mil reais), a ser reposto no prazo de 120 meses, vencendo-se a primeira prestação no valor de R\$5.654,48 em 27/12/2019, e as demais sucessivamente, sobre as quais incide a taxa de juros anual nominal de 12,28%, e efetiva de 13,00%. Por lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se os devedores fiduciantes possuidores diretos e o credor fiduciário possuidor indireto, incidindo a garantia fiduciária sobre o imóvel e todas as suas acessões, melhoramentos e benfeitorias que lhe forem acrescidos. Para efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi indicado o valor de R\$430.000,00." O referido é verdade e dou fé. Eu, *[assinatura]*, Escrevente, mat. 94/22014, lavrei o presente ato. Teresópolis, 21 de junho de 2022. **EEEA23163XGX** *[assinatura]*

AV-03-26.376: AVERBAÇÃO: (Protocolo nº 106.888 de 07.07.2022, SELO EEFE81277GTG): Procede-se a presente, com base no art. 12, do Provimento CGJ nº 02/2017 e nos termos do instrumento particular de intimação emitido pelo Banco Bradesco S.A, através da Documentall Gestão e Logística de Documentos LTDA, Ofício nº 285867/2022, datado de 11.07.2022, para constar que a referida intimação em face **ESTEVÃO FARIA DAUDT**, inscrito no CPF sob o nº 092.857.377-06, e **DANIELE DINIZ DAUDT**, inscrita no CPF sob o nº 045.477.267-01, relativa ao contrato nº 973306-P, firmado em 27.11.2019, citado na AV-02 acima, foi expedida por esta serventia, não tendo sido eles encontrados para serem notificados, por se encontrarem em

CONTINUA NO VERSO

AV-06-26.376: AVERBAÇÃO: (Protocolo nº 111.816 de 03.05.2023, SELO EEML38066LPR):
 Procede-se a presente, para constar que depois de realizados os Leilões determinados pelo artigo 27 da Lei 9.514/97, cujos Editais foram publicados no Jornal “O Diário de Teresópolis”, em 21, 22 e 23 de março de 2023, respectivamente, **NÃO HOUVE LICITANTES**, conforme Ata de Primeiro e Segundo Leilão, assinados eletronicamente pela Leiloeira Pública Oficial, Lillamar Fátima Parmeggiani Pestana Marques Gomes, inscrita na JUCISRS sob o nº 168/00, em 06.04.2023 e 13.04.2023, realizados na Avenida João Wallig nº 1.800 – Conj. 4005 – 4º andar – Escritórios Boutique – Shopping Iguatemi, Porto Alegre/RS, tudo de acordo com Termo de Declaração de Leilões e Quitação da Dívida, expedido pelo Banco Bradesco S.A., em 13.04.2023. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____, Escrevente, mat. 94/22014, lavrei o presente ato. Teresópolis, 16 de maio de 2023. **EEML38827ZBL**